

II - dois membros da Secretaria Municipal de Cultura - SMC;

III - três membros da Secretaria Municipal da Fazenda - SMF, sendo um da Superintendência de Patrimônio Imobiliário – F/SPA, um da Subsecretaria do Orçamento Municipal – F/SUBOR e um da Coordenadoria de Licenciamento e Fiscalização – F/CLF;

IV - Um membro da Subsecretaria de Infraestrutura – UIH/SUBI, da Secretaria Municipal de Urbanismo, Infraestrutura e Habitação – SMUIH

V - dois membros da Secretaria Municipal de Conservação e Meio Ambiente - SECONSERMA, sendo um da Subsecretaria de Engenharia e Conservação – SCMA/SUBEC e um da Subsecretaria de Meio Ambiente – SCMA/SUBMA;

VI - um membro da Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEOP;

VII - um membro da Subsecretaria de Vigilância, Fiscalização Sanitária e Controle de Zoonoses – S/SUBVISA da Secretaria Municipal de Saúde - SMS;

VIII - um membro da Procuradoria Geral do Município - PGM;

Art. 3º O Grupo de Trabalho será coordenado pela Secretaria Municipal da Casa Civil.

Art. 4º Os Órgão citados no art. 2º deverão informar à Secretaria Municipal da Casa Civil os nomes de seus representantes e suplentes no prazo de cinco dias a contar da publicação desta Resolução.

Art. 5º O Grupo de Trabalho deverá apresentar ao Secretário da Casa Civil no prazo de 45 dias a contar da publicação desta Resolução o resultado do trabalho através de relatório com as ações a serem adotadas pela Municipalidade.

Art.6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 27 de abril de 2018.

PAULO MESSINA

RESOLUÇÃO “P” Nº 2614 DE 27 DE ABRIL DE 2018
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 10.362 de 08 de agosto de 1991, e tendo em vista o que consta do processo n.º 01/000.711/2018,

RESOLVE
Aposentar **MOZART PORTO RANGEL**, Engenheiro Civil, Categoria Especial “A”, matrícula n.º 10/150.752-4, do Quadro Permanente, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

RESOLUÇÃO “P” Nº 2615 DE 27 DE ABRIL DE 2018
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **GILMA BARBOSA SANTOS**, matrícula 12/292.116-1, Agente de Administração, com validade a partir de 2 de abril de 2018, para exercer a Função de Confiança de Assistente II, símbolo DAI-06, código 050388, da Subgerência de Análise e Encaminhamento, da Gerência de Eventos Esportivos, da Coordenadoria de Esportes, Lazer e Inclusão Social, da Subsecretaria de Esportes e Lazer, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

COMISSÃO DE QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS
(*) DELIBERAÇÃO Nº 152 DE 26 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre o parecer da COQUALI quanto ao processo de Desqualificação como Organização Social.

A COMISSÃO DE QUALIFICAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DELIBERA:
Art. 1.º Fica desqualificada o **IUS – INSTITUTO UNIR SAÚDE** do título de Organização Social Municipal, na área de Saúde, com lastro no artigo 34 do Decreto Municipal nº 30.780/2009, que regulamenta o artigo 16 da Lei Municipal nº. 5.026, de 19 de maio de 2009, alterado pelo Decreto nº. 34.108/2011, conforme relatoria do processo nº. 01/000.155/2016.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data da sua publicação.
KARLA CRISTINA CRUZ PENNA
Suplente do Presidente da Comissão de Qualificação de Organizações Sociais

(*) Republicado por incorreção no DO dia 27 de Abril de 2017.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA “P” Nº 34 DE 27 DE ABRIL DE 2018.
O Subsecretário da Subsecretaria de Gestão da Secretaria Municipal da Casa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **JORGE CARVALHO GUEDES**, Assistente I, matrícula 11/ 143.343-2, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o Gerente, código 070361, Gerência de Fiscalização de Contratos da Coordenadora Geral de Controle de Contratos e Licitações da Subsecretaria de Gestão da Secretaria Municipal da Casa Civil, em seus impedimentos legais e eventuais.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 26/04/2018.

Processo N.º 01/000.719/2014 – AUTORIZO a celebração do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato CVL Nº 010017/2014 - Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Locação de Veículos sem Motorista e sem Combustível, celebrado entre o Município da Cidade do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal da Casa Civil e a empresa CWM TRANSPORTES EXECUTIVO LTDA, para prorrogação por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/07/2018, no valor de R\$ 808.380,00 (oitocentos e oito mil, trezentos e oitenta reais), com fulcro no art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 26/04/2018.

Processo N.º 01/005.958/2015 – AUTORIZO a celebração do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato CVL Nº 010043/2015, firmado entre o Município da Cidade do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal da Casa Civil e a empresa TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, para o **acréscimo** de valor em 25% (vinte e cinco por cento), a contar de 02/05/2018, que corresponde ao aumento de R\$ 139.185,00 (cento e trinta e nove mil, cento e oitenta cinco reais) para o contrato, com fulcro no art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 27/04/2018

Processo: 01/000.342/2012
Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento
Partes: Secretaria Municipal da Casa Civil e Coordenadoria Geral de Infraestrutura e Logística – Representação do MRJ em Brasília
Fundamento: Não sujeito à Lei Nº 8.666 de 21/06/1993
Razão: Despesas de Pronto Pagamento
Valor: R\$ 6.258,59
Autorização: Jorge Willian P. Mathias

SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS
DESPACHOS DA ASSESSORA ESPECIAL
EXPEDIENTE DE 26/04/2018

Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria “P” GP/SUBSC nº 60, de 21 de fevereiro de 2017, publicada no D. O. Rio 22 de fevereiro de 2017 e na legitimidade do requerente, **defiro o pleito dos processos abaixo relacionados**, por embasar-se no disposto no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b” da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

01/900.921/2018 – (cópia do processo nº 05/002.198/2016)
01/951.703/2018 – (cópia do processo nº 07/005.721/2010)
01/952.277/2018 – (cópia do processo nº 09/81/000.05/2014)
01/952.498/2018 – (cópia do processo nº 01/704.615/2017)
09/61/000.153/2018 – (cópia do processo nº 09/003.198/2017)

SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 27/04/2018

O COORDENADOR DA COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS, DA SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
COLOCAR À DISPOSIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, ALEXANDRE JOSÉ BERARDINELLI ARRAES, Fiscal de Atividades Econômicas, matrícula nº 10/159.118-9, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, de acordo com o caput do art. 22 das Disposições Transitórias da LOMRJ, para exercer suas funções no Gabinete da 1ª Secretaria, sem prejuízo de seus vencimentos, direitos e vantagens, processo nº 01/005.161/2017.

COLOCAR À DISPOSIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, GILBERTO DE SOUZA MOREIRA JUNIOR, Professor I – Educação Física, matrículas nº 10/164.714-8 e nº 10/211.345-4, lotado na Secretaria Municipal da Casa Civil (Coordenadoria Geral de Ações de Cidadania), consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, de acordo com o caput do art. 22 das Disposições Transitórias da LOMRJ, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, símbolo DAS-7, no Gabinete do Vereador Rafael Aloisio Freitas, sem prejuízo de seus vencimentos, direitos e vantagens, processo nº 01/000.714/2018.

REMOVER da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO para a SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, ANA PAULA SILVA ACCIOLY, Professor II, matrícula nº 10/254.796-6, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, **em caráter de excepcionalidade**, para exercer suas atividades naquela Secretaria, enquanto estiver ocupando o cargo em comissão de Assessor I, na matrícula 10/202.434-7, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, **tão logo ocorra a exoneração, a servidora deverá retornar ao órgão de origem**, processo nº 01/001.167/2018.

DESIGNAR para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LEILA BRAZÃO DE OLIVEIRA LOURENÇO, Professor II, matrícula nº 25.151-8, oriunda da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, colocada à disposição deste Município, em permuta com Suelen Pina de Vasconcelos Maia, Professor II, matrícula nº 10/257.402-8, com validade de 06/04/2018, processo nº 07/000.500/2018.

DESIGNAR para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, RENATA DE CASSIA OLIVEIRA DE LIMA, Professor II, matrícula nº 23115-4, oriunda da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, colocada à disposição deste Município, em permuta com Nathalia Nunes Cantanhede, Professor de Educação Infantil, matrícula nº 10/268.195-5, com validade de 12/04/2018, processo nº 07/000.495/2018.

DESIGNAR para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, GENICELLE CARNEIRO COSTA COLCHONE, Professor II, matrícula nº 13/714.045-2, oriunda da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, colocada à disposição deste Município, em permuta com Janete Teixeira Caetano de Medeiros, Professor II, matrícula nº 10/222.589-4, com validade de 12/04/2018, processo nº 07/000.960/2018.

DESIGNAR para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, WANDER TAVARES, Professor I – Educação Física, matrícula nº 28356, oriundo da Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, colocado à disposição deste Município, em permuta com Andrea dos Anjos Areas, Professor I – Educação Física, matrícula nº 10/234.411-7, com validade de 13/04/2018, processo nº 07/000.424/2018.

SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE NORMATIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 26/04/2018

Processo nº 01/002.146/2016
ROBERTO MIGUEL PEREIRA. Matrícula 13/207.405-2
Autorizo a incorporação do símbolo **DAS-10A D** do Cargo de Diretor Presidente de Empresa, da Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A. - IC, com efeitos patrimoniais a partir de 02/04/2018, conforme O.A. Nº 37/ EPL/96, devendo a apostila ser lavrada oportunamente.

SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE PERÍCIAS MÉDICAS
ATOS DA COORDENADORA

PORTARIAS “P” CVL/SUBSC/CGRH/CPM DE 27 DE ABRIL DE 2018
A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE PERÍCIAS MÉDICAS DA COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e de acordo com o disposto na Resolução SMA n.º 1.591 de 25.01.2010, publicada no D.O. RIO de 26.01.2010.

RESOLVE:
Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em funções extraclasse, sem esforço manual, nos termos do art. 86, da Lei n.º 94/79:

CVL/SUBSC/CGRH/CPM Nº 767 - processo nº 05/400.229/2000(SME), **MARIA ALBA PEREIRA SILVA**, Professor II, matrícula 10/115.786-6.

Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em serviços extraclasse, sem ortostatismo prolongado, próximo à residência, nos termos do art. 86, da Lei n.º 94/79:

CVL/SUBSC/CGRH/CPM Nº 768 - processo nº 01/940.136/2018(SME), **PRISCILA DE OLIVEIRA PEREIRA ALVES**, Professor de Ensino Fundamental, matrícula 10/282.441-5.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços leves e internos, nos termos do art. 86, da Lei n.º 94/79:

CVL/SUBSC/CGRH/CPM Nº 769 - processo nº 09/32/000.366/2014(SMS), **LUIZA VIEGAS PEREIRA DOS SANTOS**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/202.884-3.

CVL/SUBSC/CGRH/CPM Nº 770 - processo nº 05/400.316/2014(GM-RIO), **LUCIO ALEXANDRE PEREIRA**, Guarda Municipal, matrícula 30/854.968-5.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços leves e internos, sem esforço manual, nos termos do art. 86, da Lei n.º 94/79:

CVL/SUBSC/CGRH/CPM Nº 771 - processo nº 07/043.022/2005(SME), **CONCEIÇÃO TEIXEIRA SANTOS**, Merendeira, matrícula 10/151.707-7.